



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**PROCESSO** : 0048420-50.2020.6.05.8000**Decisão nº 0757587 / 2020 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer da ASSED, documento n.º 757526, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 697243, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 693756, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM – EPP**, CNPJ n.º 04.743.532/0001-70, no valor total de **R\$17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93 c/c o art. 1º, I, "b" da Medida Provisória nº 961/2020.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/07/2020, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0757587** e o código CRC **4CF1DCFA**.